



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.609/2023

Cria a Comenda José Amarildo Guedes no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.

Art.1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Comenda José Amarildo Guedes a ser concedida a personalidades que se destacaram na Fiscalização Municipal pela notoriedade de seu talento e habilidade, contribuindo para o engrandecimento da municipalidade.

Art.2º. A Comenda José Amarildo Guedes somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer nas Sessões Solenes a que alude o Art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal ou a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, em 25 de julho de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO